

CARTORIO DO 3.º OFFICIO CIVIL E COMMERCIAL

Escrivão Dr. Cunha Lanto

S. Paulo, 22 de Março de 1923

Ilm. Sr. J. Adolpho Gordo

AUGUSTO SIQUEIRA, & Cia. - S. PAULO

Contas e taxas em
virtude do Estado

Auto Accor Ordinari
Auto D. Maria L. Ferreira
v. J. Maria Refinetti

Estado 20%000

Escrivão 198%500

Taxa 50%000

Sellos e contada 20%000

288%500

Pls. Abcaud

duas certidões

184203

Recebi de Iuliano J. Adolpho
A. da Silva Junior, a quantia
de trezentos e seis mil
setecentos reis, para pagar
na deca de esta parte
sem nome Tereza

Paulo



1923

Monal

204000

1984500

204000

204000

2884500